

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 438/CONSELHO SUPERIOR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

RETIFICA A RESOLUÇÃO N.º 430-CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 430-CONSELHO SUPERIOR, de 8 de fevereiro de 2019, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

RESOLUÇÃO N.º 430/CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Leia-se:

RESOLUÇÃO N.º 430/CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE FEVEREIRO

DE 2019.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2019.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO Presidente